



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei 2122/2005

EMETA: Denomina de Amara Ferreira Costa da Silva, o anexo I desta Casa Legislativa e determina providencias pertinentes.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Anexo I desta Casa Legislativa de Vereadora Dra. Amara Ferreira Costa da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrario.

Escada, 14 de abril de 2005.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”